



Câmara Municipal de Penacova

## MINUTA DA ATA n. 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2026  
(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

### Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

### Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Vítor Manuel Cunha Cordeiro

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte

Joana Margarida Duarte Henriques

Vítor Rafael Silva Lopes

Faltou justificadamente o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### **3- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 3 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Posta a votação, a ata n.º 3, referente à reunião ordinária de 10/02/2026, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Vítor Manuel Cunha Cordeiro e Vítor Rafael Silva Lopes, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

II

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957  
página 1 de 10

### 1.1 - SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 23 de fevereiro de 2026. -----

### 1.2 - PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, DE ACORDO COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AOS IMÓVEIS COM A MATRIZ PREDIAL URBANA N.º 1217 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO E N.º 8759 DA FREGUESIA DE LORVÃO.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Penacova (Regulamento n.º 61/2020, de 23 de janeiro de 2020), e em conformidade com os procedimentos administrativos aprovados pela Comissão Municipal de Toponímia em 15 de outubro de 2024, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir certidões de toponímia com o seguinte teor:-----

*"O imóvel com a matriz predial urbana n.º 1217 da U.F. de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, descrito na C.R.P. de Penacova sob o registo n.º 1952, localiza-se na povoação de Travanca do Mondego, na Avenida Júlio Ribeiro, n.º6."*-----

*"O imóvel com a matriz predial urbana n.º 8759 da Freguesia de Lorvão, descrito na C.R.P. de Penacova sob o registo n.º 13382, localiza-se na povoação da Aveleira, na Rua Estrada de São Mamede, n.º 55."*-----

### 1.3 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS N.ºS 544 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO, 369 DA FREGUESIA DE PARADELA DA CORTIÇA E 1059 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 544 da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, 369 da Freguesia de Paradela da Cortiça e 1059 da Freguesia de Figueira de Lorvão.-----

### 1.4 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2026.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'M' and several other initials.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2026.-----

**1.5 - ALTERAÇÃO AO VALOR DA QUOTA DE 2026 REFERENTE AO CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA.**

Em reunião de Câmara de 13 de janeiro de 2026, foram aprovados os valores das quotizações relativas a 2026. O valor apresentado para o CACRC foi de 1.246,99€, igual ao do ano anterior. Na sequência do ofício recebido o valor da quota passou a 1.700,00€, pelo que foram efetuadas as correções ao cabimento e compromisso, sendo necessário nova deliberação para aprovação do valor da quota de 2026.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao valor da Quota de 2026 referente ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra.-----

**2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**2.1 - CONHECIMENTO DE PROPOSTAS AO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

O Executivo tomou conhecimento das seguintes candidaturas ao FES:-----

N.º 7/2026 - Apoio económico pontual no valor mensal de 211,86€ (duzentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos), destinado à comparticipação das despesas de saúde (dívida na farmácia).-----

N.º 8/2026 - Apoio económico pontual no valor de 302,07€ (trezentos e dois euros e sete cêntimos), para pagamento de despesas de água e luz.-----

N.º 9/2026 - Apoio económico pontual no valor de 520€ (quinhentos e vinte euros) para aquisição de óculos.-----

N.º 10/2026 - Apoio económico pontual no valor de 149€ (cento e quarenta e nove euros) para aquisição de óculos.-----

**2.2 – APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

Face à proposta apresentadas, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a candidatura apresentada que reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

A  
R



JA  
VH

I. Candidatura nº 696/2025, Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027 – 850,00€; Ano de 2028- 500,00€  
⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

À semelhança de outras candidaturas aprovadas, as seguintes candidaturas reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018), -----

II. Candidatura nº 698/2026, Ano de 2026 – 1 265,00€; Ano de 2027 – 935,00€; Ano de 2028 – 550,00€; ⇒ TOTAL: 2 750,00€;-----

De acordo com o artigo 7º, ponto 2 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, a presente candidatura entrou 2 dias fora de prazo pelo que é considerada a partir da data de entrega da mesma (janeiro de 2026).-----

III. Candidatura nº 699/2026, Ano de 2026 – 1 025,00€; Ano de 2027 – 825,00€; Ano de 2028 – 450,00€; ⇒ TOTAL: 2 300,00€;

De acordo com o artigo 7º, ponto 2 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, a presente candidatura entrou 49 dias fora de prazo pelo que é considerada a partir da data de entrega da mesma (fevereiro de 2026).-----

IV. Candidatura nº 700/2026, apresentada no dia 13/10/2025, Ano de 2026 – 1 485,00€; Ano de 2027 – 825,00€; Ano de 2028 – 330,00€; ⇒ TOTAL: 2 640,00€;-----

De acordo com o artigo 7º, ponto 2 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, a presente candidatura entrou 21 dias fora de prazo pelo que é considerada a partir da data de entrega da mesma (outubro de 2025).-----

### **2.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo com o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, que prevê uma transferência de verba até ao montante de 9.000€, destinados ao pagamento/comparticipação dos bens atribuídos e serviços prestados, no âmbito da Descentralização de Competências no domínio da Ação Social.-----

### **3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE**



Câmara Municipal de Penacova

A F  
mer  
JH  
VJ

**3.1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:**

**3.1.1 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTSAL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.200,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo referente a inscrições da equipa de Futsal.-----

**3.1.2 CLUBE DE PESCA DE PENACOVA REFERENTE A REPRESENTAÇÃO DA SELEÇÃO NACIONAL DE UM DOS SEUS ATLETAS;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros, para o Clube de Pesca de Penacova referente a representação da seleção nacional de um dos seus atletas.-----

**3.1.3 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE REFERENTE À SUBIDA DE DIVISÃO DA SUA EQUIPA DE BILHAR;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para a Associação Desportiva de S. Mamede referente à subida de divisão da sua equipa de Bilhar.-----

**3.1.4 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE BILHAR;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.500,00 Euros, para a Associação Desportiva de S. Mamede referente a inscrições da equipa de Bilhar.-----

**3.1.5 JUDO CLUBE DO MONDEGO REFERENTE A INSCRIÇÕES DE ATLETAS NO JUDO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.500,00 Euros, para o Judo Clube do Mondego referente a inscrições de atletas no Judo.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature 'me' and initials 'R', 'F', 'V', 'L'.

### **3.1.6 KARATÉ SHUKOKAI DOJO PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 15.600,00 Euros, para o Karaté Shukokai Dojo Penacova referente a inscrições.

## **4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**

### **4.1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:**

#### **4.1.1 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA PARADA E VALE DO BARCO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 33º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Recreativa e Cultural da Parada e Vale do Barco referente à organização das comemorações do 33º Aniversário da associação.-----

#### **4.1.2 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE BOAS EIRAS EM APOIO A OBRAS NA SUA SEDE;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 717,70 Euros, para a Associação Cultural e Recreativa de Boas Eiras em apoio a obras na sua sede.-----

#### **4.1.3 CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DA GRANJA EM APOIO A OBRA NA SUA SEDE;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 719,14 Euros, para o Centro Social, Cultural e Desportivo da Granja em apoio a obra na sua sede.-----

#### **4.1.4 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO;**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'R' with a checkmark, and other illegible marks.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 220,00 Euros para a Associação Cultural Divo Canto em apoio à aquisição de equipamento.-----

#### **4.1.5 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ROSINHAS DE AGRELO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DA PROVA DE ENDURO DE 2025;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.500,00 Euros, para a Associação Cultural e Recreativa Rosinhas de Agrelo referente à organização da prova de Enduro de 2025.-----

#### **4.1.6 GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Grupo Etnográfico de Lorvão em apoio ao funcionamento.

#### **4.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO CONCELHO DE PENACOVA EM LISBOA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.200,00 Euros, para a Casa do Concelho de Penacova em Lisboa em apoio ao funcionamento.-----

### **5 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

#### **5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA SAPADORES FLORESTAIS.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para ocupação dos postos de trabalho, abaixo discriminados:-----

- Carreira / categoria: 2 Assistente Operacional (CTFP Tempo indeterminado) para Sapadores Florestais - Gabinete Técnico Florestal do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

A  
M  
RF  
JA  
VJ

## 6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

### **6.1 - INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR VEREADOR.**

No Documento I – 2415 registado no Mydoc a 30/01/2026 no movimento 4 datado de 06/02/2026, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais,-----

*“Verificando-se um incumprimento do caminho crítico do plano de trabalhos, que à data, está novamente desatualizado e coloca em causa a execução física e financeira da obra em referência, nos prazos estabelecidos, e em concreto para a entidade financiadora no âmbito do PRR, notifique-se o empreiteiro, nas condições estabelecidas na referida informação.-----  
Remeta-se o assunto à Câmara Municipal, acompanhado de proposta de deliberação.”-----*

O Executivo deliberou, por maioria, com 3 a favor e 3 abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

Abstiveram os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

### **6.2 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, PONTO 6.2) E APROVAÇÃO DE NOVA AUTORIZAÇÃO PARA A OPERAÇÃO DE DESTAQUE DO ART.º RÚSTICO 19706, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PENACOVA - CENTRO DE SAÚDE.**

#### **Informação**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, somos a requerer e a informar o seguinte:-----

Requer-se a anulação do ponto 6.2. "Aprovação da Autorização da Operação de Destaque do Art.º Rústico 19706, da freguesia e concelho de Penacova – Centro de Saúde", da Ata nº 25/2025, da reunião ordinária de 22/12/2025.-----

O pedido de anulação supra, deve-se à seguinte alteração na informação:-----

O prédio rústico com o artigo 19706, da freguesia de Penacova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o número 3381, da freguesia de Penacova, atualmente tem indicada como área total 44.638,00 m2.-----



A 4  
M  
R  
[Handwritten signatures]

Em 19/10/2009 foi desanexada do referido artigo 19706, da freguesia de Penacova, uma parcela de terreno, com área de 33,08 m<sup>2</sup>, destinada à ampliação do futuro logradouro do prédio urbano descrito sob o nº 4986/20000601, da freguesia de Penacova. Resultando desta desanexação a área total de 44.604,92 m<sup>2</sup>.-----

- 1- Pretende-se o destaque do terreno com 44.604,92 m<sup>2</sup>;-----
- 2- No que à 1ª revisão do PDM-Penacova diz respeito, o local insere-se em solo urbano de baixa densidade;-----
- 3- As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, de acordo com os levantamentos topográficos realizados;-----
- 4- A parcela a destacar tem a área de 2.691,15 m<sup>2</sup>, confronta a norte Município de Penacova, sul antiga escola primária da Cheira, poente Município de Penacova e a nascente estrada;-----
- 5- A parcela restante tem a área de 41.913,77 m<sup>2</sup>, confronta a norte Bombeiros Voluntários de Penacova, sul antiga escola primária da Cheira, poente e a nascente estrada e Centro de Saúde de Penacova.-----

De acordo com o art.º 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro com a redação atualizada, solicita-se despacho para autorização da operação de destaque, bem como dos trâmites necessários à regularização do registo predial do Centro de Saúde de Penacova.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da reunião ordinária de 22 de dezembro de 2025, ponto 6.2).-----

Mais deliberou aprovar a nova autorização para a operação de destaque do art.º Rústico 19706, da freguesia e concelho de Penacova, bem como dos trâmites necessários à regularização do registo predial do Centro de Saúde de Penacova.-----

### **6.3 - PROCESSO Nº 17/2026/11/0 - ROSIANE CUSTÓDIO DA PAIXÃO - CÁCEMES - CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa PintALinda nº 01/2026 relativo à candidatura nº 17-01/2026".-----

### **6.4 - LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.**



O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.----

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H05 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Vítor Manuel Cunha Cordeiro

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte

Joana Margarida Duarte Henriques

Vítor Rafael Silva Lopes

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques